



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 104/2016

FOLHA:

## CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

VIGÊNCIA:

09/03/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A. EBC –, no exercício de suas atribuições, com fundamento nos incisos XXIV do art. 17, do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

### CONSIDERANDO

- a Norma de Patrimônio da EBC – NOR 202;
- as constatações e recomendações constantes no Relatório de Auditoria Interna nº 16/2014;
- as constatações e recomendações do Relatório de Auditoria Interna Anual de Contas da Secretaria de Controle Interno – Ciset – Exercício 2013 (Item 6.1.1);
- o Despacho nº 05/2016/DIPRE/EBC, de 9 de março de 2016, exarado nos autos do Processo nº 2500/2010;
- o Memorando nº 053/2016/DIAFI/EBC, de 9 de março de 2016;

### RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário composta pelos empregados abaixo descritos, com objetivo de reavaliar economicamente os bens móveis transferidos da Presidência da República – PR para a EBC por meio dos Termos de Cessão nº 000002/2010 e 000023/2012, localizados no Rio de Janeiro/RJ, considerando o valor de mercado e o estado de conservação dos bens, bem como, definir a sua destinação.

#### Coordenador

1. RODRIGO MADEIRA DE CASTRO - matrícula 12791.

#### Membros

2. RONI BAKSYS PINTO, matrícula 200835;
3. JANE AIVES DO NASCIMENTO, matrícula 30326.

Art. 2º O Relatório Final da Comissão deverá conter os registros do número de patrimônio, estado de conservação, valor econômico e definição da destinação de cada bem.

Art. 3º Para os bens considerados inservíveis com proposta de descarte ou doação, complementar o relatório com fotos ilustrativas.

Art. 4º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos com o respectivo relatório.

Brasília, 9 de março de 2016.

  
**AMÉRICO MARTINS**  
Diretor Presidente

